



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sr.<sup>a</sup> **FLAIZA GOMES PAZ**, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da **PORTARIA N° 012/2016**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 017/2016, referente à licitação **CONVITE**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE "UM AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (75 A 150 LITROS), EQUIPAMENTO HORIZONTAL COM SISTEMA DE COMANDO MICROPROCESSADO, CAPACIDADE DA CÂMARA INTERNA DE NO MÍNIMO 90 LITROS, DEVERÁ FUNCIONAR POR MEIO DE VAPOR SATURADO E APRESENTAR ESTRUTURA EM MATERIAL ANTI- CORROSIVO E REVESTIMENTO EXTERNO POR CHPA DE AÇO INOXIDÁVEL, COMANDO COM MICROPROCESSADO PROGRAMÁVEL COM NO MINIMO 8 PROGRAMAS, COM PAINEL E COMANDO COM BOTÃO LIGA/ DESLIGA E DISPLAY LCD E DEVE POSSUIR NO MINIMO TECLADO NUMERICO PAR CONTROLE COM MEMBRANA DE PROTEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DOS CICLOS DE PROGRAMADOS, MANÔMETRO E MANOVACUÔMETRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU-PA**, celebrado com **PMM/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(  ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(  ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

(  ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju/PA, 16 de Agosto de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: **FLAIZA GOMES PAZ**.

---

Assinatura